



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

11^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
968	1717913326	LUÍS MANUEL PRATA BERNARDO	161597 - Agrupamento de Escolas de Gouveia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1002	2057037541	DANIELA FILIPA VALENTE COSTA	151294 - Agrupamento de Escolas de Canedo, Santa Maria da Feira	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1098	3576257195	LILIANA MARLENE MENDES LOUREIRO DE ARAÚJO E SÁ	161998 - Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro	EXT	16	TEMPORÁRIO	
1105	8422830426	ADÉLIA DE JESUS MARQUES	160910 - Agrupamento de Escolas de Anadia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1107	8981047529	SÍLVIA MARIA ROCHA DE CARVALHO	152560 - Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste	EXT	12	TEMPORÁRIO	
1115	1203002165	CELINA ISABEL MENDES FORTE	151713 - Agrupamento de Escolas de Mosteiro e Cávado, Braga	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1154	9902132928	ARLINDA ALVES DA CRUZ	150745 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1167	8370444083	ADÉLIA DA GRAÇA VIEIRA DE AZEVEDO	152754 - Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto	EXT	17	TEMPORÁRIO	
1178	4623257045	ANA LUISA CARVALHO GUARDADO	160556 - Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).